

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADA : JULIA SCOALHEIRA DE FRANÇA OLIVEIRA

I - Face ao disposto no artigo 2º e seus incisos da Lei Municipal nº **15.080/2009**, e artigo 5º e seus incisos do Decreto Municipal nº **61.150/2022**, INDEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 082572589, por não fazer parte do rol de pensionistas deste Instituto.

II - Publique-se.

DIVISÃO DE GESTÃO DA BASE CADASTRAL

Documento: [083757735](#) | **Despacho Documental**

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : BERNARDO NICHELE RICHTER

PROCESSO : 6310.2023/0002686-3

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Documento: [083825257](#) | **Despacho Documental**

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6025.2023/0007966-6 - PMSF.

INT.: OFELIA MICHICO NINOMIYA DE GODOY - RF(s) nº(s) 514.134.6-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **462/IPREM/2023** emitida(s) em **20/04/2023**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMC/CAF/SUGESP/PREVIDÊNCIA** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Documento: [083471523](#) | **Ata de Reunião**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 05/2023

1. Data, hora e local:

Realizada aos 18 dias do mês de maio de 2023, às quinze horas, por videoconferência.

2. Participantes:

Membros presentes: Marcelo Akyama Florêncio, Henrique de Castilho Pinto, Adolfo Cascudo Rodrigues, Otávio Carneiro de Souza Nascimento e Max da Silva Bandeira.

Convidados: Jovanni Geza Kiraly, Wagner de Almeida Gimenez e Sandro Teixeira de Oliveira

3. Coordenação:

Presidido pelo Sr. Marcelo Akyama Florêncio e secretariado por Wagner de Almeida Gimenez.

4. Matérias objeto de discussão ou proposição:

a) Relatório mensal da Carteira de Investimentos referente a abril de 2023;

b) Prestação de contas acerca dos Planos Constituídos - FUNFIN, FUNPREV e Fundo Administrativo (IPREM) - e Fundos de Investimentos (FIE, FI e FICFI);

c) Panorama econômico - abril de 2023;

d) Kit de Credenciamento; e,

e) Código de Ética.

5. Registro e deliberação:

a) Aprovado o relatório da Carteira de Investimentos de abril de 2023, e consequente envio ao Conselho Fiscal, juntado no processo SEI nº 6310.2023/0001149-1;

b) Apresentado o desempenho mensal da Carteira de Investimentos de abril de 2023 com fatos e dados, considerando: saldos e movimentações do FUNFIN, FUNPREV, Fundo Administrativo (IPREM) e Fundos de Investimentos (FIE, FI e FICFI), métricas de desempenho (rendimento e rentabilidade) e riscos;

c) Apresentado panorama econômico retrospectivo e prospectivo tendo como base abril de 2023 com destaque para: PIB, taxa de juros, inflação, câmbio, performance dos índices de referência do mercado, entre outras variáveis macroeconômicas;

d) Kit Credenciamento - Matéria retornará temporal e oportunamente em data não definida; e,

e) Código de Ética - Matéria retornará temporal e oportunamente em data não definida.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Wagner de Almeida Gimenez, secretário, redigi e subscrevo com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [083854598](#) | **Resolução**

São Paulo, 25 de maio de 2023.

REF.: PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0002697-9

ASS.: Resolução nº 804/2023 - Abertura de Crédito Suplementar

[083837156](#) - esse anexo compõe o documento acima

Serviço Funerário do Município de São Paulo

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Documento: [083776878](#) | **Despacho**

Processo [6410.2023/0003347-2](#)

Atos Normativos: Procedimento Interno

SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - S.F.M.S.P.

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC. DE 28/04/2023

DEMONSTRATIVOS DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2022

Balanço Orçamentário - SEI [083774550](#);

Balanço Patrimonial - SEI [083774638](#);

Demonstração das Mutações no Patrimonio Líquido - SEI [083774729](#);

Demonstrações das Variações Patrimoniais - SEI [083774799](#);

Demonstração dos Fluxos de Caixa - SEI [083774903](#); e

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2022 - SEI [083776748](#).

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÃO

Documento: [083833736](#) | **Despacho Autorizatório**

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - Autorizadas

6410.2023/0004192-0 - Leni de Castro S. Cruz

6410.2023/0005907-2 - Izaltina Pereira das Neves

6410.2023/0005871-8 - Flávia B. G. Louzada e outra

GABINETE

Documento: [083852276](#) | **Resolução**

RESOLUÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº. 08 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 73.743,30 de acordo com a Lei nº 17.876/2022.

O Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 9º da Lei nº 17.876 de 29 de dezembro de 2022, e no art. 28 do Decreto nº 62.147 de 16 de janeiro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Serviço Funerário do Município de São Paulo,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.743,30 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

04.10.15.126.3024.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação

33909200.06.1.501.9001.1 Despesas de Exercícios Anteriores 73.743,30

73.743,30

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

04.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade

44905200.06.1.501.9001.0 Equipamentos e Material Permanente 7.746,17

04.10.15.126.3011.2818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação

44905200.06.1.501.9001.0 Equipamentos e Material Permanente 26.397,00

04.10.15.452.3011.2302 Comercialização de Artigos do Serviço Funerário

44905200.06.1.501.9001.0 Equipamentos e Material Permanente 22.002,13

04.10.15.452.3011.2304 Transportes Fúnebres

44905200.06.1.501.9001.0 Equipamentos e Material Permanente 17.598,00

73.743,30

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

NÚCLEO DO GABINETE

Documento: [083746891](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI Nº 8110.2023/0000661-5

INTERESSADA: ROSEMEIRE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 43/FPETC/2022. Função de Professora de Ensino Técnico - Especialidade Gerência em Saúde, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, pelo regime celetista, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 24/FPET/2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando a manifestação da Supervisora Escolar da unidade de ensino (SEI [082950437](#)), da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI [082990773](#)) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI [082990773](#)), que acolho, AUTORIZO a contratação temporária de Rosemeire Oliveira Lima Rodrigues, para a função de Professora de Ensino Técnico - Especialidade Gerência em Saúde, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, nos termos do Contrato Temporário nº 61/FPETC/CEPC/2023, para atuação na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

II - Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2881.31900400 00.1.500.9001 0 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2881.31901300 00.1.500.9001 0 - Obrigações Patronais, 80.10.12.363.3019.2881.33904600 00.1.500.9001 0 - Auxílio-Alimentação, 80.10.12.363.3019.2881.33904900 00.1.500.9001 0 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

V - Após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções e à Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal.

São Paulo, 24 de Maio de 2023.